



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 150/2023.

De 10 de abril de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 150/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/04/23

Responsáveis _____

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NO
CENTRO ADMINISTRATIVO NO DIA 14 DE
ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA-RS, SR.
PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela
Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a programação estabelecida para o dia 14 de abril de 2023, em
alusão ao aniversário do Município;

CONSIDERANDO que os setores do centro administrativo irão participar da
programação no referido dia, com a finalidade de prestar informações, orientações e serviços à
população;

DECRETA

Art. 1º - Expediente interno no Centro Administrativo no dia 14 de abril de 2023, sem
atendimento ao público no prédio do centro administrativo.

Art.2º- O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Boa Vista do Incra, RS, 10 de abril de 2023.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício